



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO Nº 001 /16

**Processo Administrativo** nº 11/10/39.928

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Convite nº 84/11

**Carta Contrato** nº 04/12

**Termos de Aditamento de Carta Contrato** nº 02/13, 02/14 e 02/15

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para conservação dos aparelhos de ar condicionado instalados no Salão Vermelho do Paço Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.207.188/0001-02, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/02/16.

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 10,48%, válido a partir de 13/12/15.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 32.836,88 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os seguintes números 031000.3140.04.122.4009.4188.339039.01.100000 e 031000.3140.04.122.4009.4188..339030.01.100000 , conforme fls. 749, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente.



**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

05 FEV. 2016

Campinas, \_\_\_\_\_

  
**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal de Administração

**NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME**

Representante Legal: 

RG nº 17.103.941-6

CPF nº 075539678-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 11/10/39.928

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Nelson da Silva Pinto & Cia. Ltda. - ME

**Modalidade:** Convite n.º 84/11

**Carta Contrato nº** 04/12

**Termos de Aditamento de Carta Contrato nºs** 02/13, 02/14, 02/15 e 001/16

**Objeto:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para conservação dos aparelhos de ar condicionado instalados no Salão Vermelho do Paço Municipal.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 FEV. 2016

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário Municipal de Administração

e-mail institucional: [silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br](mailto:silvio.bernardin@campinas.sp.gov.br)

e-mail. Pessoal: \_\_\_\_\_

**NELSON DA SILVA PINTO & CIA. LTDA. - ME**

Representante Legal: Nelson da Silva Pinto

RG nº 123.291-1

CPF nº 07.553.2678-89

e-mail institucional: CONTATO@ARCONELARCONJURIDICOVIAJOS

e-mail. Pessoal: \_\_\_\_\_